



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 99, DE 2022

Assunto: Reitera os termos da Indicação nº 1330/2021, que solicita seja atendido as iniciativas realizadas no PAR – Plano de Ações Articuladas para ampliação das EMEIs que especifica do município.

Reiterando os termos da Indicação nº 1330/2021, encaminhada ao Executivo Municipal em 16 de junho de 2021,

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após preenchidas as formalidades regimentais de costume, se digne determinar estudos à Secretaria Municipal competente, objetivando seja atendido o Programa de Desenvolvimento da Educação Básica, Programa de Reestruturação da Rede Física da Educação Básica, Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil, através das Iniciativas realizadas no PAR – Plano de Ações Articuladas – 3º ciclo, cujo planejamento Iniciativas é de número 228627, para ampliação das seguintes instituições de ensino do município:

EMEI Prof. Altino Martini
EMEI Prof. Olavo de Oliveira
EMEI Prof. Francisco R. Sampaio
EMEI Ivone Soares
EMEI Profa. Therezinha Ap. V. de Camargo
EMEI Profa. Marisa de Fátima Savacini Ferraz
EMEI Profa. Cleyde Pinheiro Volpe
EMEI Profa. Ana Francisca Mamede
EMEI Yole B. Oliveira
EMEI Prof. Guilhermina L. Rodrigues
EMEI Marina Falsetti
EMEI Oscar Pansani
EMEI Prof. José Maria Rangel
EMEI Eva Aparecida Estancial Teodoro
EMEI João Batista Leister
EMEI Jesner Falsete
EMEI Francisca de Lima
EMEI Francisco Mamede
EMEI Maria Quinelli de Oliveira
EMEI Aida Rocha
EMEI Máira Morari Casagrande
EMEI Profa. Márcia Kuntz de A. Polito
EMEI Vereador Juvenal Rodrigues
EMEI Prof. Carlos Franco de Faria
EMEI Francisco Martinho Miranda Filho
EMEI Gilberto Bueno
EMEI Profa. Izete Gonçalves Mamede
EMEI Profa. Maria Luiza Sartorão Sgarbi
EMEI Adriana Missio
EMEI Hermínio Zanco
EMEI Ver. Jayme Pansani
EMEI Ver. João Veridiano Franco
EMEI Mário Vedovello

Sala "Ulysses Guimarães", 07 de janeiro de 2022.

Ver. AMARAI DE OLIVEIRA GOMES ("Pézão")
PODEMOS

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 12/2022 em 09 de 02 de 2022.